

## **INFORMAÇÃO**

### ***(Refeições Vegetarianas)***

Pelo presente, informamos todos os utentes da Cantina, funcionários, professores, alunos e seus encarregados de educação, que, e em conformidade com o diploma legal, Lei n° 11/2017, de 17 de abril, que estabelece a obrigatoriedade de existência de opção vegetariana nas ementas das cantinas e refeitórios públicos, a nossa escola está apta a fornecer a opção de refeição vegetariana (que assenta em refeições que não contenham quaisquer produtos de origem animal).

Assim, solicitamos, aos interessados, a inscrição prévia nos Serviços Administrativos/Secretaria da escola. A inscrição dos alunos terá de ser feita pelos respetivos encarregados de educação.

Escola Básica do Porto da Cruz, 11 de setembro de 2018.

O Coordenador da ASE



---

O Presidente do Conselho Executivo



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
S. T. R.  
ESCOLA BÁSICA  
DO PORTO DA CRUZ  
PORTO DA CRUZ

---